



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

Resolução de Mesa Nº 3 de 21 de JULHO de 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIO AFFONSO ODORIZZI, Presidente do Legislativo de CIRIACO-RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1976, Art. 7º, IV, § de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0101 | 339039000000 | 2004 | 8.500,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0101 | 449052000000 | 1001 | 8.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLAUDIO AFFONSO ODORIZZI.
Presidente do Legislativo

Ciriaco/RS, 21 de JULHO de 2022.
Registre-se e publique-se